

publicação legal



Associação dos Advogados do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. ► DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ► DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E ► REALIZAÇÃO DO PLEITO DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA GESTÃO 2022/2024.

O presidente da ADVOG-Associação dos Advogados do Noroeste do Paraná no uso de suas atribuições e com amparo nos termos do art.23 do Estatuto Social, leva ao conhecimento de todos os associados titulares que estão abertas até o dia 13/03/2022 (6ª feira até às 18h00 - parágrafo art.34) a inscrição das chapas para a ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL gestão 2022/2024 (registro em 3 vias, na Rua R. Manoel Ribas, 2481, ao lado do Clube Canção), que ocorrerá durante a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 23/03/2022 (Quarta) na sede social da ADVOG na Rua Nelson Ernesto Buchner, 530, Jd. São Jorge, em primeira convocação às 19h30min., com qualquer número, devendo os associados estarem quitos com a tesouraria.

Ficam também convocados os Associados para a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no mesmo dia e horário para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão para deliberação e aprovação dos atos da Diretoria do período de 25/Novembro/2020 até 23/Março/2022; b) Leitura do Relatório do Presidente/Diretoria (letra "a" art. 30); Leitura do Parecer do Conselho Fiscal (letra "b" art.30) em seguida exame, discussão e votação dos Exercícios Fiscais, Contas e Balanço Patrimonial; c) Outros assuntos de interesse da entidade; d) Deliberação sobre o sistema de votação (art.28) e em seguida a Eleição e Posse da Nova Diretoria cujo mandato inicia-se em 24 de Março de 2022 e encerra-se no dia 30 de Março de 2024 (art.34).

Paranavai - Pr. 03 de Março de 2022.

Alvino Gabriel Novas Mendes Presidente Rauny Wellington Juvellino Rici de Aguiar 1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

DECRETO N.º 1.336/2022

Dispõe sobre medidas voltadas para o combate ao COVID-19, o distanciamento social e para o enfrentamento da pandemia no âmbito do Município de Paraisópolis do Norte - Estado Paraná.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma análise permanente e reavaliação constante do cenário epidemiológico da COVID-19 no âmbito municipal e estadual, bem como da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o histórico da evolução epidemiológica no Estado do Paraná e no Município de Paraisópolis do Norte;

CONSIDERANDO os casos de COVID-19 no país e em nossa cidade, a taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 nas Unidades de Paraisópolis do Norte e no Município de Paraisópolis do Norte, percebe-se que a pandemia ainda não cessou, demandando cautela no retorno gradual das atividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo em bares, restaurantes, congêneres, lanchonetes, pizzarias, bares de clubes e associações, lanches autônomos, ambulantes, Food-Trucks, garapeiras, conveniências de postos de combustíveis e congêneres com horário de funcionamento de domingo a quinta-feira, das 06:00 horas às 00:00 horas; nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, das 06:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte; conforme estabelecido na Lei nº 69/2011 e suas alterações.

Parágrafo Único. Fica proibido o uso de caixas térmicas para o acondicionamento e conservação de bebidas alcoólicas de forma individual ou coletiva nas ruas, avenidas, praças, logradouros públicos, interior de veículos automotores, caçambas de utilitários ou carroceria de caminhonetes, ou quaisquer outros meios de exposição pública da prática do consumo de bebidas alcoólicas.

Art.2º Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar até o dia 15 de março de 2022, com restrições de horário, modalidade de atendimento e/ou com regras de ocupação e capacidade:

- I - Atividades comerciais de rua, lojas e congêneres, bem como, atividades e prestação de serviços não essenciais, limitadas a 70% de sua capacidade de ocupação, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas; aos sábados, das 08:00 às 12:00 horas, salvo no sábado do dia 05/03/2022, que terá funcionamento das 08:00 às 17:00 horas e no sábado de feriado do dia 12/03/2022, em que ficará fechado; aos domingos fechados; sendo o uso de máscaras obrigatório para a entrada e permanências nestes estabelecimentos.
II - Academias de ginástica para práticas esportivas e/ou coletivas e afins, bem como salões de beleza, cabeleireiro, barbeiro e afins, de segunda-feira à sábado com funcionamento das 05:00 às 22:00 horas, salvo no sábado do dia 12/03/2022 em que deverá permanecer fechado; aos domingos, das 05:00 até às 12:00 horas, sempre com limitação de 70% de sua capacidade de ocupação; permanecendo a obrigatoriedade do uso de máscaras para a entrada e permanências nestes estabelecimentos.
III - Os bares, assim entendidos os que tenham como atividade principal o comércio de bebidas alcoólicas, permitido o funcionamento com atendimento presencial limitado a 70% de sua capacidade de ocupação, de domingo à quinta-feira, das 06:00 às 00:00 horas; nas sextas-feiras, sábados, inclusive no feriado do dia 12/03/2022, abertos das 06:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte.
IV - Os restaurantes e estabelecimentos similares como pizzarias, churrascarias, lanches, conveniências, pastelarias, lanchonetes, Food-Trucks, garapeiras, casas de assados e congêneres que tenham como atividade principal o culinária, de acordo com o registro "CNPJ/CNAE", comercializar ou servir comida preparada, ao público em geral, poderão funcionar de segunda-feira aos domingos, pelo sistema de delivery, take-away/take-out ou com atendimento presencial limitado a 70% de sua capacidade de ocupação, com horário de funcionamento de segunda-feira a quinta-feira, das 06:00 horas às 00:00 horas, na sexta-feira, sábados (inclusive do dia 12/03/2022), domingos e vésperas de feriados, das 06:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte.

Parágrafo Primeiro: As atividades descritas nos incisos III e IV deste artigo 3º deverão respeitar a quantidade máxima de 20 (vinte) mesas com, no máximo, 06 (seis) pessoas por mesa, quando dispostas nas calçadas em frente ao estabelecimento e com 1,5 metros de distanciamento de uma mesa para a outra, sendo os proprietários dos estabelecimentos responsabilizados por aglomerações de pessoas no local.

Parágrafo Segundo: Respeitadas as limitações de horário, ocupação, distanciamento e segurança sanitária como uso de álcool em gel e máscaras, fica permitida realização de shows, música ao vivo e telões.

Art. 3.º Salvo nova regulamentação, as instituições de ensino públicas municipais, somente poderão desenvolver atividades de ensino (aulas) presenciais.

Parágrafo Primeiro: As instituições de ensino privadas e as públicas estaduais situadas no âmbito do Município de Paraisópolis do Norte poderão fazer a opção pelo ensino remoto, híbrido ou presencial.

Parágrafo Segundo: Até o dia 07/04/2022 os pais dos alunos devem apresentar a carteira de vacinação de seus filhos junto a instituição de ensino onde os mesmos estejam matriculados ou busquem a matrícula.

Parágrafo Terceiro: A carteira de vacinação apresentada pelos pais deve estar com o esquema vacinal em dia de acordo com o Plano Municipal de Imunização contra o COVID-19.

Parágrafo Quarto: Os alunos cujos pais não apresentarem a carteira de vacinação até o dia 07/04/2022 não serão impedidos de frequentarem as aulas, sendo, contudo comunicado o Ministério Público Estadual e o Conselho Tutelar para adoção das providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: O Departamento de Educação, em parceria com o Departamento de Saúde, deverá organizar e realizar testagem preventiva da COVID-19 em todos os servidores, antes do retorno das atividades.

Art.4º Até 15 de março de 2022, os supermercados, mercearias, similares e açougues deverão funcionar com limitação de 70% de sua capacidade de ocupação:

- I - De segunda-feira à sábado, das 08:00 às 21:00 horas.
II - Aos domingos, das 8:00 às 12:00 horas (meio dia).

Parágrafo Único: No sábado de feriado do dia 12/03/2022, os supermercados poderão funcionar normalmente, no horário compreendido das 08:00hs às 21:00hs.

Art.5º Até 15 de março de 2022, as padarias, assim consideradas aquelas que, preponderantemente, tenham como ramo principal a atividade de produção de pães, poderão funcionar com limitação de 70% de sua capacidade de ocupação:

- I - De segunda-feira aos sábados, das 05:00 às 21:00 horas;
II - Aos domingos, das 05:00 às 12:00 horas (meio dia).

Parágrafo Único: No sábado de feriado do dia 12/03/2022, as padarias poderão funcionar normalmente, no horário compreendido das 08:00hs às 21:00hs.

Art.6º As Igrejas e Templos deverão, preferencialmente, realizar suas celebrações e cultos pelo sistema virtual (Live).

Parágrafo Único: Optando pela realização de celebrações ou cultos presenciais, as Igrejas e Templos deverão realizá-los de segunda-feira a domingo, das 06:00 às 22:00 horas e respeitar uma ocupação máxima de 70% de sua capacidade.

Art.7º Fica autorizada a realização de festas e eventos públicos e/ou particulares, inclusive em residências, clubes recreativos, chácaras de lazer ou piscinas, assembleias e reuniões, com no máximo 200 (duzentas) pessoas, devendo, contudo, serem observados todos os protocolos de higiene e segurança, como uso de máscaras e álcool em gel.

Parágrafo Primeiro - As festas, reuniões, assembleias e eventos de que trata este artigo 7.º, deverão encerrar-se obrigatoriamente até às 00:00 horas, de segunda-feira a quinta-feira; na sexta-feira, sábado, domingo e feriados, até às 02:00 horas do dia seguinte.

Parágrafo Segundo - A realização dos eventos elencados no art. 7º fica condicionada a comunicação prévia, bem como a autorização da vigilância sanitária.

Parágrafo Terceiro - É obrigatória a aferição da temperatura corporal de todos os convidados com termômetro infravermelho.

Parágrafo Quarto - Fica proibida a realização de eventos dançantes em locais fechados que demandem contato físico com os frequentadores, tais como bailes da Terceira Idade e Bailes em Clubes particulares.

Parágrafo Quinto - Em caso de descumprimento das proibições de que trata o caput deste artigo, o evento será imediatamente encerrado e a multa de R\$300,00 (trezentos reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais), lançadas proporcionalmente de acordo com a gravidade da situação e a capacidade econômica do contribuinte, importando na posterior inscrição em dívida ativa em caso de não pagamento, com 10 dias para recurso administrativo.

Art.8º É obrigatório, em todas as áreas de uso comum, ruas, praças e logradouros públicos, bem como nos estabelecimentos comerciais e industriais no âmbito do Município de Paraisópolis do Norte o uso de máscara facial de proteção, conforme exigência da Lei Estadual n.º 20.189/2020.

Parágrafo Primeiro: A não utilização de máscaras acarretará em sanções pecuniárias (multa) no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para cada pessoa, com posterior inscrição em dívida ativa em caso de não pagamento, com 10 dias para recurso administrativo.

Parágrafo Segundo: Em caso de reincidência, o valor será dobrado, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e criminais.

Art.9º Fica autorizada a utilização de locais públicos de lazer como: Lago Leste, Bosques, Praças e parques, desde que seja observada a utilização de máscaras faciais, higienização das mãos com álcool em gel e distanciamento de 1,5 metros de uma pessoa para outra.

Art.10 Uma vez examinados por médicos da rede pública ou privada de saúde, os pacientes notificados como positivos ou por apresentarem sintomas suspeitos de contaminação pelo COVID-19, serão obrigatoriamente identificados por uma pulseira no ato do atendimento no sistema municipal de saúde ou no hospital privado de saúde, conforme Lei n.º 459/2021.

Parágrafo Primeiro: Os pacientes notificados nos termos do caput deste artigo deverão manter-se em isolamento e conservar a pulseira nos pulsos até que nova orientação médica seja dada, liberando-os do isolamento e do uso das pulseiras.

Parágrafo Segundo: O descumprimento no disposto neste artigo sujeitará o infrator à aplicação das seguintes penas, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e criminais cabíveis:

I - Penas previstas para crimes elencados nos artigos 268 - infração de medida sanitária preventiva, e, artigo 330 - crime de desobediência - ambos do Código Penal;

II - Pena de multa para o descumprimento das medidas de que trata o presente Decreto, fica estabelecida à multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), lançadas proporcionalmente a gravidade da situação e capacidade econômica do contribuinte, importando a posterior inscrição em dívida ativa em caso de não pagamento.

Art.11 Fica autorizada a realização de esportes coletivos no âmbito do Município de Paraisópolis do Norte.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido como condição obrigatória para realização de esportes coletivos que o responsável pela Associação, Chácara ou local onde o evento esportivo será realizado, faça seu cadastramento prévio junto ao Departamento de Esportes do Município, anuindo e assinando o Termo de Responsabilidade por ele disponibilizado.

Parágrafo Segundo: O descumprimento das medidas e protocolos de segurança constantes no Termo de Responsabilidade implicará na NOTIFICAÇÃO dos responsáveis.

Parágrafo Terceiro: Todos os atletas participantes dos jogos ou treinos deverão estar devidamente vacinados contra o COVID-19 de acordo com o esquema vacinal previsto no Plano Municipal de Imunização.

Parágrafo Quarto: Os esportes coletivos poderão ser realizados com até 100 (cem) atletas.

Parágrafo Quinto: Os jogos e treinos autorizados poderão ser realizados com atletas domiciliados em outras localidades.

Parágrafo Sexto: Fica autorizado o retorno dos Projetos e Oficinas realizadas pelo Departamento de Esportes, como Fit Camp, Futsal, Atletismo, Futebol, Muay Thai, Xadrez e Handebol.

Art.12 Permanece autorizada a realização de bingos, jogos de baralho em bares e bocha no âmbito do Município de Paraisópolis do Norte, devendo, obrigatoriamente ser respeitado o uso de máscaras e álcool em gel.

Parágrafo Primeiro: A realização de bingos deverá respeitar 70% por cento da capacidade de ocupação do local, sempre limitada a 06 (seis) pessoas por mesa, respeitando-se o distanciamento de 1,5 metro de uma mesa para outra.

Parágrafo Segundo: A realização de jogos de baralho em bares poderá contar com no máximo 06 (seis) pessoas por mesa.

Art.13 Permanece autorizado o retorno das seguintes Oficinas Culturais desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Cultura:

- I - Oficina de Dança (Ballet);
II - Oficina de Música (Violaão).

Parágrafo Único: As Oficinas de Dança e Música de que trata este artigo, serão realizadas com no máximo, 15 (quinze) alunos cada uma, respeitadas as medidas de segurança sanitária apresentadas no protocolo do Departamento de Cultura (Ofício n.º08).

Art. 14 Nos óbitos onde a causa da morte não se trate de COVID-19, fica autorizada a realização de velórios nos períodos diurno e noturno, sem limitação de horário, respeitando-se, contudo, a capacidade de ocupação de 50% (cinquenta) por cento do local, o uso de máscaras faciais e de álcool em gel.

Parágrafo Primeiro: Permanece proibida a realização de velórios cuja causa da morte tenha sido o COVID-19.

Art.15 Permanecem inalteradas as disposições constantes nos Decretos Municipais 935/2020, 937/2020, 941/2020 e 942/2020 e 949/2020, 953/2020, 955/2020, 1.059/2020, 1.064/2021, 1.082/2021, 1.094/2021, 1.099/2021, 1.022/2021, 1.132/2021, 1.140/2021, 1.162/2021, 1.167/2021, 1.172/2021, 1.185/2021, 1.186/2021, 1.191/2021, 1.194/2021, 1.203/2021, 1.210/2021, 1.225/2021, 1.226/2021, 1.235/2021, 1.238/2021, 1.245/2021, 1.252/2021, 1.254/2021, 1.263/2021, 1.265/2021, 1.269/2021, 1.275/2021, 1.1296/2022, 1.309/2022, 1.314/2022, 1.319/2022, 1.323/2022, 1.324/2022, 1.331/2022 e 1.333/2022 naquilo que não forem conflitantes com o presente Decreto Municipal.

Art.16 Os casos omissos e as situações especiais como eventuais atividades esportivas ou eventos públicos ou particulares serão analisados caso a caso e deliberados pelo Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 17 Como forma de evitar maior circulação de pessoas em ambientes de possível contágio, decide-se por Decreto, a suspensão temporária dos atendimentos eletivos e não emergenciais do Sistema Público de Saúde.

Art.18 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com vigência até o dia 15 de Março de 2022, podendo ser prorrogado.

Paraisópolis do Norte, em 03 de março de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 015/2022

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no transporte de tubos de concreto e transporte de cargas com caminhão caçamba. ABERTURA: 24 de Março de 2022 - 09 hrs. Local de sessão pública: www.contrata.com.br - Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 09 de Março de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

3º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato N.º 20/2019. Pregão Presencial N.º 03/2019.

O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede na Praça Giacomo Madalozzo, Nº 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo Sr. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na cidade de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.445.424-8 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob Nº 517.803.569-00 e EDITORA NOROESTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, nº 1.100 - Caixa Postal 116, no município de Paranavai, Estado do Paraná, CEP 87705-190, inscrita no CNPJ/ME nº 82.458.688/0001-12, representada pela SR. SERGIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.527.408-6 SSP/PR, inscrito no cadastro de Pessoa Física - CPF nº 007.672.009-85.

OBJETO: O presente CONTRATO é a serviços com edição de jornal de publicação diária, com ampla circulação no município e região, destinado à publicações dos atos oficiais dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Planaltina do Paraná.

DO ADENDO: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento do Art. 57, inciso II, da Lei nº8666/93 de 19/03/2022 até 19/03/2023.

DO VALOR: O Município repassará a contratada o valor total de R\$ 36.102,96 (trinta e seis mil, cento e dois reais e noventa e seis centavos) pelo objeto constante da cláusula primeira, efetuidos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.008,58 (três mil e oito reais e cinquenta e oito centavos).

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 10 (dez) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni Prefeito Municipal

Sergio Carlos de Carvalho Filho Sócio Proprietário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2022 LICITAÇÃO Nº 17/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: VALDIR B DE OLIVEIRA METALURGICA - ME - CNPJ 12.308.590/0001-01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERCAMENTO DE QUADRA DE ÁREA NA PRAÇA MUNICIPAL JOSE VALÉRIO DE GODOY DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 33.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (NOVENTA) dias, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022

ULISSES SOUZA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

PORTARIA Nº 6.291. Data: 07 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º) CONCEDER Licença Prêmio regulamentada ao servidor abaixo.

Table with 4 columns: NOME, INICIO, TERMINO, QUANTIDADE DIAS. Row 1: SILVIRENE PIOVEZAN, 11-02-2022, 11-05-2022, 90 DIAS

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial da gozo de sua Licença Prêmio.

São João do Caiú, em 07 de março de 2022.

STEFAN TOME PAUKA Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 113/2022 ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do falecimento da servidora JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 7.515.255-8 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 042.057.509-00, ocupante do cargo Efetivo de Operário (a) deste órgão público municipal desde 27/07/2015 até a data de seu falecimento ocorrido em 02/03/2022, conforme consta na Certidão de Óbito nº. 088336 01 55 2022 4 0005 099 0001119 96, onde a mesma recebeu proventos mensais de R\$ 1.272,60 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conceder Pensão por Morte com quota provisória de 50% a JOÃO PAULO MARTINS GARCIA (filho), nascido em 06/04/2005, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 15.163.418-4 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 137.278.759-33, e cota vitalícia de 50% ao senhor PAULO ROGERIO GARCIA (cônjuge), nascido em 28/10/1976, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 6.365.733-6 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 016.445.859-01, em conformidade com a Lei Municipal nº. 10/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

PORTARIA Nº 6.292. Data: 07 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER, à MILENE ROSA LINO, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de Professora, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 31 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, 07 de março de 2022.

STEFAN TOME PAUKA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

PORTARIA Nº 6.293. Data: 07 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º) CONCEDER à senhora MARIANA APARECIDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, conforme Lei Municipal nº 2.235/15, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, em 07 de Março de 2022.

STEFAN TOME PAUKA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

PORTARIA Nº 6.294. Data: 07 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º) CONCEDER à senhora RENATA AMARAL DA SILVA, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, conforme Lei Municipal nº 2.235/15, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, em 07 de Março de 2022.

STEFAN TOME PAUKA Prefeito Municipal

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. DECRETO Nº 5.186/2022. Data: 10 de Março de 2022. CONCEDE APOSENTADORIA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO. O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. DECRETO Nº 5.187/2022. Data: 10 de Março de 2022. CONCEDE APOSENTADORIA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO. O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. DECRETO Nº 5.188. Data: 10 de Março de 2022. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei: DECRETA

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Contrato Nº.: 40/2022. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO CONTRATUAL. Contrato Nº.: 42/2022. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE. RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1197, CENTRO - CEP. 87.930-000. CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 09/2022.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapajoa, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1132 - CNPJ: 75.476.556/0001-58. EXTRATO DE CANCELAMENTO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Nos Confiamos em Deus! DECRETO Nº 34/2022. SÚMULA: PRORROGA DATA DE PAGAMENTO DO IPTU-2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.184/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE NO DIA 09 DE MARÇO DE 2022, PÁGINA Nº 10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, Estado do Paraná, através da Comissão de licitações, designados na forma do Decreto nº 5.185/2022, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA - PR. Aviso De Licitação. Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. PODER EXECUTIVO. DECRETO Nº 11 DE 10 MARÇO DE 2022. (Autoria: Chefe do Poder Executivo). SÚMULA: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madaloso 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34. CEP 87660-000. PODER EXECUTIVO. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 64/2022. SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2022, Processo Licitatório Nº 09/2022. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2022.

As 09 dias de março de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóu, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 29.043.834/0001-66

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 111: LOTE 111. Item 1: Diosmina + hesperidina 450 mg + 50 mg - Comprimido COD BR0273818. TOTAL: 1.400,00.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 60: LOTE 60. Item 1: Clonazepam 2,5mg/ml - solução oral gotas. Frasco com 20 ml. CODIGO BR0270120. TOTAL: 875,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 77: LOTE 77. Item 1: Cloridrato de lidocaina - geléia - 2% - Bisnaga com 30 gramas. CODIGO BR0269846. TOTAL: 228,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 93: LOTE 93. Item 1: Colecalciferol - 3.300UI/ml de vitamina D. Solução oral gotas. Frasco com 20 ml. CODIGO BR0391938. TOTAL: 9.310,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 133: LOTE 133. Item 1: Glibenclâmida - comprimido - 5mg. CODIGO BR0267671. TOTAL: 460,00.

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP - CNPJ 32.743.242/0001-61

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 61: LOTE 61. Item 1: Clonazepam - comprimido - 2mg. CODIGO BR0270119. TOTAL: 1.400,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 63: LOTE 63. Item 1: Cloreto de sódio + cloreto de benzalônio - 0,9% + 0,01% - Solução nasal. Frasco com 30 ml. COD BR0270020. TOTAL: 217,50.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 98: LOTE 98. Item 1: Dexametasona - elixir - 0,1 mg/ml. Frasco com 100 ml. CODIGO BR0268243. TOTAL: 298,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 110: LOTE 110. Item 1: Dimenidrinato + piridoxina - gotas - 25 + 5mg/ml. Frasco com 20 ml. CODIGO BR0272335. TOTAL: 1.014,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 131: LOTE 131. Item 1: Furosemida - comprimido - 40mg. CODIGO BR0267663. TOTAL: 952,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 169: LOTE 169. Item 1: Nitrato de Miconazol 20 mg/g - creme dermatológico. Bisnaga com 30 gramas. CODIGO BR0268286. TOTAL: 927,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 175: LOTE 175. Item 1: Nifedipino - comprimido - 20mg. CODIGO BR0267729. TOTAL: 5.950,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 209: LOTE 209. Item 1: Risperidona 1 mg/ml - solução oral com pipeta dosadora. Frasco com 30 ml. CODIGO BR0284106. TOTAL: 1.679,22.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 230: LOTE 230. Item 1: Timidazol + nitrato de miconazol - pomada vaginal - 3% + 2% - Creme vaginal. Bisnaga com 45 gramas. CODIGO BR0288275. TOTAL: 3.982,05.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 240: LOTE 240. Item 1: Varfarina Sódica - 5 mg. Comprimido. CODIGO BR0279269. TOTAL: 570,00.

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0003-32

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 6: LOTE 6. Item 1: Acido fólico - comprimido, 5mg. CODIGO BR0267503. TOTAL: 325,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 9: LOTE 9. Item 1: Albendazol - comprimido - 400mg. CODIGO BR0267506. TOTAL: 900,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 39: LOTE 39. Item 1: Carbonato de cálcio 600 mg + colecalciferol (vitamina D3) 400UI - comprimido. TOTAL: 1.050,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 53: LOTE 53. Item 1: Cinarizina 75 mg - comprimido COD BR0267629. TOTAL: 3.400,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 100: LOTE 100. Item 1: Dexametasona 4 mg - comprimido. CODIGO BR0269388. TOTAL: 750,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 102: LOTE 102. Item 1: Maleato de dexclorfeniramina - comprimido - 2mg. CODIGO BR0267645. TOTAL: 175,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 107: LOTE 107. Item 1: Diclofenaco de potássio - comprimido - 50mg. CODIGO BR0270992. TOTAL: 480,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 118: LOTE 118. Item 1: Enalapril - comprimido - 10mg. CODIGO BR0267651. TOTAL: 264,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 139: LOTE 139. Item 1: Hidroclorotiazida - comprimido - 25mg. CODIGO BR0267674. TOTAL: 600,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 145: LOTE 145. Item 1: Itraconazol - cápsula - 100 mg. CODIGO BR0268861. TOTAL: 518,40.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 214: LOTE 214. Item 1: Secnidazol - comprimido - 1000 mg. CODIGO BR0268299. TOTAL: 1.000,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 222: LOTE 222. Item 1: Sulfametoxazol + trimetoprim - comprimido - 400mg + 80mg. CODIGO BR0308882. TOTAL: 425,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 242: LOTE 242. Item 1: Vitaminas do complexo B - Xarope. Composição Básica - B1,B2,B3,B5 e B6. Frasco com 100 ml. CODIGO BR0396695. TOTAL: 1.400,00.

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ 24.586.988/0001-80

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 189: LOTE 189. Item 1: PERMETRINA SHAMPOO 10MG/ML. FRASCO COM 60ML. CODIGO BR0312388. TOTAL: 759,50.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-ME - CNPJ 23.228.076/0001-74

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 1: LOTE 1. Item 1: Acebrofilina - Xarope. 10mg/ml - Xarope adulto. Frasco com 100ml. COD BR0448839. TOTAL: 2.717,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 2: LOTE 2. Item 1: Acebrofilina - xarope: 5mg/ml - Xarope pediátrico. Frasco com 100 ml. CODIGO BR0448838. TOTAL: 1.160,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 3: LOTE 3. Item 1: Aciclovir - comprimido - 200mg. CODIGO BR0268570. TOTAL: 525,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 4: LOTE 4. Item 1: Aciclovir - creme dermatológico - 50mg/g. Bisnaga com 10 gramas. CODIGO BR0268375. TOTAL: 765,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 8: LOTE 8. Item 1: Acidos graxos essenciais - AGE- (ácido linoléico, ácido caprílico, ácido cáprico e ácido láurico + vitamina A + vitamina E + lecitina de soja) - Loção. Oleosa. Frasco com 100ml. COD BR0281657. TOTAL: 1.206,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 10: LOTE 10. Item 1: Albendazol - suspensão oral - 40mg/ml. Frasco 10 ml. CODIGO BR0267507. TOTAL: 240,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 11: LOTE 11. Item 1: Alendronato de sódio - 70 mg - comprimido. CODIGO BR0269462. TOTAL: 160,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 12: LOTE 12. Item 1: ALUPURINOL - 300 MG - COMPRIMIDO. CODIGO BR0267509. TOTAL: 460,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 13: LOTE 13. Item 1: Aminoifilina - comprimido - 100mg. CODIGO BR0267511. TOTAL: 490,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 14: LOTE 14. Item 1: Amiodarona - comprimido - 200mg. CODIGO BR0267510. TOTAL: 2.030,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 15: LOTE 15. Item 1: Amoxicilina - suspensão oral 50 mg/ml. Frasco com 150 ml. CODIGO BR0271111. TOTAL: 1.122,50.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 16: LOTE 16. Item 1: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio - 500 mg + 125 mg. Comprimido. CODIGO BR0271217. TOTAL: 10.620,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 17: LOTE 17. Item 1: Amoxicilina + Clavulanato de potássio - suspensão oral 50 mg/ml + 12,5 mg/ml. Frasco com 75 ml. CODIGO BR0448841. TOTAL: 2.009,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 18: LOTE 18. Item 1: Amoxicilina - comprimido - 500mg. CODIGO BR0271089. TOTAL: 1.275,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 20: LOTE 20. Item 1: BESILATO DE ANLIDIPINO - COMPRIMIDO - 5MG. CODIGO BR0272434. TOTAL: 575,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 21: LOTE 21. Item 1: ARIPIPRAZOL 30 MG. CODIGO BR0286278. TOTAL: 820,80.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 23: LOTE 23. Item 1: ATENOLOL - COMPRIMIDO - 50MG. CODIGO BR0267517. TOTAL: 480,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 24: LOTE 24. Item 1: ATENOLOL - COMPRIMIDO - 25MG. CODIGO BR0267516. TOTAL: 325,50.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 25: LOTE 25. Item 1: Atorvastatina cálcica 20 mg - comprimido. CODIGO BR0268081. TOTAL: 2.100,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 26: LOTE 26. Item 1: AZITROMICINA - COMPRIMIDO - 500MG. CODIGO BR0267140. TOTAL: 3.360,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 27: LOTE 27. Item 1: Azitromicina - suspensão oral - 40 mg/ml. Frasco com 15 ml. CODIGO BR0268949. TOTAL: 1.603,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 28: LOTE 28. Item 1: BACLOFENIMO - 10 MG- COMPRIMIDO. CODIGO BR0271746. TOTAL: 170,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 29: LOTE 29. Item 1: Benzolmetronidazol - suspensão oral - 40mg/ml. Frasco com 100 ml. CODIGO BR0394856. TOTAL: 1.178,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 30: LOTE 30. Item 1: Biperideno - 2mg - comprimido. CODIGO BR0270140. TOTAL: 570,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 31: LOTE 31. Item 1: Fumato de bisoprolol 5 mg. Comprimido. CODIGO BR0362718. TOTAL: 147,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 32: LOTE 32. Item 1: Borato de 8-hidroxiquinolina + trietanolamina - 0,4mg/ml + 140mg/ml solução otológica. Frasco com 8 ml. CODIGO BR0278265. TOTAL: 3.500,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 33: LOTE 33. Item 1: Bromoprida - comprimido - 10mg. CODIGO BR0269954. TOTAL: 2.400,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 34: LOTE 34. Item 1: Bromoprida - Solução oral. Gotas - 4mg/ml. Frasco com 20 ml. CODIGO BR0269956. TOTAL: 606,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 35: LOTE 35. Item 1: Budesonida - 32mg - Spray nasal. Frasco com 120 dose. CODIGO BR0452913. TOTAL: 3.136,50.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 36: LOTE 36. Item 1: Butilbrometo de escopolamina - solução oral - 10mg/ml. Frasco com 10 ml. CODIGO BR0267281. TOTAL: 3.370,50.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 37: LOTE 37. Item 1: Captopril - comprimido - 25mg. CODIGO BR0267613. TOTAL: 500,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 40: LOTE 40. Item 1: Carbonato de Lítio - comprimido - 300mg. CODIGO BR0267621. TOTAL: 1.375,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 41: LOTE 41. Item 1: Carvedilol - 12,5mg - comprimido. CODIGO BR0267564. TOTAL: 480,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 42: LOTE 42. Item 1: Carvedilol - 3,125mg - comprimido. CODIGO BR0267566. TOTAL: 420,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 43: LOTE 43. Item 1: Carvedilol - 6,25mg - comprimido. CODIGO BR0267565. TOTAL: 480,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 44: LOTE 44. Item 1: Carvedilol 25 mg - comprimido. CODIGO BR0267567. TOTAL: 720,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 45: LOTE 45. Item 1: Cefalexina - comprimido 500mg. CODIGO BR0267625. TOTAL: 2.520,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 47: LOTE 47. Item 1: Cetoconazol - comprimido - 200mg. CODIGO BR0267151. TOTAL: 770,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 48: LOTE 48. Item 1: Cetoconazol - creme tópico - 20mg/g. Bisnaga com 30 gramas. CODIGO BR0308736. TOTAL: 1.734,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 50: LOTE 50. Item 1: Cetoconazol + dipropionato de betametasona - 20mg/g + 0,5mg. Creme. Bisnaga com 30 gramas. COD BR0284113. TOTAL: 4.280,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 51: LOTE 51. Item 1: Cetoprofeno 100 mg - comprimido COD BR0393813. TOTAL: 7.000,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 54: LOTE 54. Item 1: Ciprofibrato - comprimido - 100 mg. CODIGO BR0308738. TOTAL: 4.743,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 58: LOTE 58. Item 1: Clartromicina 500 mg - comprimido. CODIGO BR0268439. TOTAL: 7.000,00.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 59: LOTE 59. Item 1: Clobazam 10 mg - comprimido. CODIGO BR0272901. TOTAL: 2.659,80.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 64: LOTE 64. Item 1: Cloreto de sódio + Cloreto de potássio + citrato de sódio + glicose anidra - Sais para reidratação oral. - 3,5g + 1,5g + 2,9g + 20,0g - Envelope com 27,9 gramas de pó para reconstituição. CODIGO BR0268390. TOTAL: 359,40.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOTE 68: LOTE 68. Item 1: Cloreto de sódio + Cloreto de potássio + citrato de sódio + glicose anidra - Sais para reidratação oral. - 3,5g + 1,5g + 2,9g + 20,0g - Envelope com 27,9 gramas de pó para reconstituição. CODIGO BR0268390. TOTAL: 359,40.

publicação legal

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: Cloridrato de clonidina 0,150 mg. Comprimido. CODIGO BR0272044. TOTAL: 360,00

LOTE 70: LOTE 70. Table with 7 columns. Row 1: Cloridrato de Clopromazina - comprimido - 25mg. CODIGO BR0267635. TOTAL: 717,00

LOTE 72: LOTE 72. Table with 7 columns. Row 1: CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 5ML. CODIGO BR0272580. TOTAL: 630,00

LOTE 73: LOTE 73. Table with 7 columns. Row 1: Cloridrato de fenilefrina 2,5mg + Bronfeniramina 2 mg/ml. Solução oral gotas. Frasco com 20 ml. CODIGO BR0393936. TOTAL: 3.820,50

LOTE 75: LOTE 75. Table with 7 columns. Row 1: Cloridrato de Imipramina + comprimido - 25mg. CODIGO BR0267292. TOTAL: 1.260,00

LOTE 79: LOTE 79. Table with 7 columns. Row 1: Cloridrato de Paroxetina - comprimido - 20mg. CODIGO BR0273940. TOTAL: 7.000,00

LOTE 80: LOTE 80. Table with 7 columns. Row 1: Cloridrato de Prometazina 25 mg - comprimido. CODIGO BR0267768. TOTAL: 451,50

LOTE 85: LOTE 85. Table with 7 columns. Row 1: Cloridrato de ticlopidina - 250 mg - Comprimido. CODIGO BR0268864. TOTAL: 493,90

LOTE 87: LOTE 87. Table with 7 columns. Row 1: Cloridrato de Venlafaxina - 150 mg. Liberação controlada. Comprimido. CODIGO BR0273380. TOTAL: 2.198,00

LOTE 88: LOTE 88. Table with 7 columns. Row 1: Clortalidona - comprimido - 25mg. CODIGO BR0274497. TOTAL: 695,00

LOTE 90: LOTE 90. Table with 7 columns. Row 1: Codeína - comprimido - 30 mg. CODIGO BR0272782. TOTAL: 19.602,00

LOTE 92: LOTE 92. Table with 7 columns. Row 1: COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 7.000 UI - COMPRIMIDO. CODIGO BR0431097. TOTAL: 3.353,00

LOTE 94: LOTE 94. Table with 7 columns. Row 1: FURICA 10 mg JUDICIAL (dapagliflozina) - comprimido CODIGO BR0432908. TOTAL: 1.055,52

LOTE 99: LOTE 99. Table with 7 columns. Row 1: Dexametasona 0,1% - Solução oftálmica. Frasco com 5 ml COD BR0267187. TOTAL: 2.100,00

LOTE 106: LOTE 106. Table with 7 columns. Row 1: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO - GEL 10 MG/G. BISNAGA COM 60 GRAMAS. COD BR0271008. TOTAL: 1.250,00

LOTE 108: LOTE 108. Table with 7 columns. Row 1: Dipiroxina - comprimido - 0,25mg. CODIGO BR0267647. TOTAL: 250,00

LOTE 109: LOTE 109. Table with 7 columns. Row 1: Dimendrinato + pirodixina - comprimido 50mg + 10mg. Comprimido. CODIGO BR0272333. TOTAL: 3.901,50

LOTE 112: LOTE 112. Table with 7 columns. Row 1: Dipirona - comprimido - 500mg. CODIGO BR0267203. TOTAL: 2.975,00

LOTE 113: LOTE 113. Table with 7 columns. Row 1: Dipirona - gotas - 500mg/ml. Frasco com 20 ml. CODIGO BR0267205. TOTAL: 973,00

LOTE 114: LOTE 114. Table with 7 columns. Row 1: Dipropionato de beclometasona - 200 mcg/dose. Frasco com 200 doses - aerosol oral. Frase doador com bocal aerogador. CODIGO BR0445797. TOTAL: 6.398,00

LOTE 115: LOTE 115. Table with 7 columns. Row 1: Domperidona - suspensão oral - 1mg/ml Frasco com 100 ml. CODIGO BR0269963. TOTAL: 1.288,50

LOTE 117: LOTE 117. Table with 7 columns. Row 1: Doxazosina - comprimido - 2mg. CODIGO BR0268493. TOTAL: 640,00

LOTE 119: LOTE 119. Table with 7 columns. Row 1: Enalapril - comprimido - 20mg. CODIGO BR0267652. TOTAL: 320,00

LOTE 120: LOTE 120. Table with 7 columns. Row 1: Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica - comprimido - 10mg + 250mg. CODIGO BR0270620. TOTAL: 4.350,00

LOTE 122: LOTE 122. Table with 7 columns. Row 1: Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica - gotas - 6,67mg/ml + 333,4mg/ml. Solução oral. Frasco com 10 ml. CODIGO BR0270622. TOTAL: 2.695,00

LOTE 126: LOTE 126. Table with 7 columns. Row 1: Fibrinolizina + desoxirribonuclease + cloranfenicol - pomada - 1U/g + 666U/g + 1%. Bisnaga com 30 gramas. CODIGO BR0270503. TOTAL: 24.054,00

LOTE 127: LOTE 127. Table with 7 columns. Row 1: Finasterida - comprimido - 5mg. CODIGO BR0275963. TOTAL: 1.680,00

LOTE 128: LOTE 128. Table with 7 columns. Row 1: Fluconazol - cápsula - 150mg. CODIGO BR0267662. TOTAL: 1.435,00

LOTE 137: LOTE 137. Table with 7 columns. Row 1: Haloperidol - comprimido - 1mg - CODIGO BR0267670. TOTAL: 350,00

LOTE 138: LOTE 138. Table with 7 columns. Row 1: Haloperidol - comprimido - 5mg - CODIGO BR0267669. TOTAL: 750,00

LOTE 140: LOTE 140. Table with 7 columns. Row 1: Acetato de Hidrocortisona creme 10 mg/g. Bisnaga com 15 gramas. CODIGO BR0345240. TOTAL: 3.120,00

LOTE 142: LOTE 142. Table with 7 columns. Row 1: Ibuprofeno - comprimido - 600mg. CODIGO BR0267676. TOTAL: 3.080,00

LOTE 144: LOTE 144. Table with 7 columns. Row 1: Iossorbida dinitrato 20 mg - Cápsula COD BR0273397. TOTAL: 560,00

LOTE 146: LOTE 146. Table with 7 columns. Row 1: Ivermectina - comprimido - 6mg BR0376767. TOTAL: 450,00

LOTE 147: LOTE 147. Table with 7 columns. Row 1: Lacosamida 100 mg comprimido. CODIGO BR0434406. TOTAL: 13.713,00

LOTE 148: LOTE 148. Table with 7 columns. Row 1: Lactulose - xarope - 667mg/ml. Solução oral. Frasco com 120 ml. CODIGO BR0305247. TOTAL: 1.750,00

LOTE 149: LOTE 149. Table with 7 columns. Row 1: Lamotrigina 25 mg - comprimido. CODIGO BR0295040. TOTAL: 375,00

LOTE 150: LOTE 150. Table with 7 columns. Row 1: Levodopa + benzerazida 200/50 mg - comprimido. CODIGO BR0270126. TOTAL: 2.844,00

LOTE 151: LOTE 151. Table with 7 columns. Row 1: Levofloxacino - 500mg - Comprimido. CODIGO BR0305270. TOTAL: 2.000,00

LOTE 153: LOTE 153. Table with 7 columns. Row 1: LEVOTIROXINA SÓDICA - COMPRIMIDO - 100MCG. CODIGO BR0268125. TOTAL: 1.200,00

LOTE 154: LOTE 154. Table with 7 columns. Row 1: Levotiroxina sódica - comprimido - 25mg. CODIGO BR0268124. TOTAL: 1.300,00

LOTE 155: LOTE 155. Table with 7 columns. Row 1: Levotiroxina sódica - comprimido 50mg. CODIGO BR0268123. TOTAL: 1.300,00

LOTE 158: LOTE 158. Table with 7 columns. Row 1: Losartana potássica - comprimido - 50mg. CODIGO BR0268856. TOTAL: 2.100,00

LOTE 159: LOTE 159. Table with 7 columns. Row 1: Losartana Potássica 100 mg - comprimido. CODIGO BR0287473. TOTAL: 2.000,00

LOTE 160: LOTE 160. Table with 7 columns. Row 1: Meloxicam - comprimido 15mg. CODIGO BR0273554. TOTAL: 1.260,00

LOTE 161: LOTE 161. Table with 7 columns. Row 1: Metildopa - comprimido 250mg. CODIGO BR0267689. TOTAL: 3.400,00

LOTE 162: LOTE 162. Table with 7 columns. Row 1: Metildopa - comprimido 500mg. CODIGO BR0267688. TOTAL: 13.400,00

LOTE 163: LOTE 163. Table with 7 columns. Row 1: Metilfenidato - 10 mg Comprimido. CODIGO BR0272320. TOTAL: 3.120,00

LOTE 164: LOTE 164. Table with 7 columns. Row 1: Metoclopramida - 4 mg/ml. Solução oral. Frasco com 10 ml. CODIGO BR0267311. TOTAL: 235,00

LOTE 165: LOTE 165. Table with 7 columns. Row 1: Metoclopramida - comprimido 10mg. CODIGO BR0267312. TOTAL: 175,00

LOTE 166: LOTE 166. Table with 7 columns. Row 1: Succinato de metoprolol - 50 mg - liberação controlada. Comprimido. CODIGO BR0276657. TOTAL: 6.600,00

LOTE 167: LOTE 167. Table with 7 columns. Row 1: Metronidazol - comprimido - 250mg. CODIGO BR0267717. TOTAL: 504,00

LOTE 168: LOTE 168. Table with 7 columns. Row 1: Metronidazol - creme vaginal com aplicador. 125 mg/g. Bisnaga com 40 gramas. CODIGO BR0338517. TOTAL: 1.078,70

LOTE 170: LOTE 170. Table with 7 columns. Row 1: Nitrato de Miconazol 2% - creme vaginal. Bisnaga com 80 gramas. CODIGO BR0268162. TOTAL: 1.268,00

LOTE 171: LOTE 171. Table with 7 columns. Row 1: Moxifloxacino 400 mg - comprimido COD. TOTAL: 38.080,00

Table with 7 columns. Row 1: BR0273450. TOTAL: 38.080,00

LOTE 173: LOTE 173. Table with 7 columns. Row 1: Sulfato de neomicina + bacitracina zinca - pomada 5mg + 250U/g. Bisnaga com 10 gramas. CODIGO BR0273167. TOTAL: 1.500,00

LOTE 174: LOTE 174. Table with 7 columns. Row 1: Neosalina - dipirona sódica + mucato de isometopem + cafeína - drágeas - 300 mg + 30 mg + 30 mg CODIGO BR0270633. TOTAL: 72,00

LOTE 176: LOTE 176. Table with 7 columns. Row 1: Nimesulida - comprimido - 100mg. CODIGO BR0273710. TOTAL: 3.200,00

LOTE 178: LOTE 178. Table with 7 columns. Row 1: Nistatina - creme vaginal - 25.000U/g. Bisnaga com 50 gramas. CODIGO BR0266788. TOTAL: 2.100,00

LOTE 179: LOTE 179. Table with 7 columns. Row 1: Nistatina - Suspensão oral - 100.000U/ml. Frasco com 30 ml. CODIGO BR0267378. TOTAL: 420,00

LOTE 180: LOTE 180. Table with 7 columns. Row 1: Óxido de zinco + nistatina - creme - 200mg/g + 100.000 U.I. Bisnaga com 60 gramas. CODIGO BR0279297. TOTAL: 1.900,00

LOTE 182: LOTE 182. Table with 7 columns. Row 1: Olanzapina - 5 mg comprimido. CODIGO BR0271620. TOTAL: 840,00

LOTE 185: LOTE 185. Table with 7 columns. Row 1: Paracetamol - comprimido - 750mg. CODIGO BR0267779. TOTAL: 2.250,00

LOTE 186: LOTE 186. Table with 7 columns. Row 1: Paracetamol - comprimido - 500mg. CODIGO BR0267778. TOTAL: 1.680,00

LOTE 188: LOTE 188. Table with 7 columns. Row 1: Cafeína + carisoprodol + diclofenaco sódico + paracetamol - 30mg+ 125mg + 50mg + 300mg - comprimido. CODIGO BR0270917. TOTAL: 5.200,00

LOTE 191: LOTE 191. Table with 7 columns. Row 1: Piroxicam - 20mg - cápsula. CODIGO BR0274036. TOTAL: 1.400,00

LOTE 193: LOTE 193. Table with 7 columns. Row 1: Dicloridrato de Prampixol 1 mg. Comprimido. CODIGO BR0272826. TOTAL: 1.800,00

LOTE 194: LOTE 194. Table with 7 columns. Row 1: Fosfato sódico de prednisona - solução oral - 3mg/mL. Frasco com 60 ml. CODIGO BR0448595. TOTAL: 2.443,00

LOTE 195: LOTE 195. Table with 7 columns. Row 1: Prednisona - comprimido - 5mg. CODIGO BR0267743. TOTAL: 720,00

LOTE 196: LOTE 196. Table with 7 columns. Row 1: Prednisona - comprimido - 5mg. CODIGO BR0267741. TOTAL: 300,00

LOTE 197: LOTE 197. Table with 7 columns. Row 1: Pregabalina - 75 mg - Cápsula. CODIGO BR0388712. TOTAL: 880,00

LOTE 198: LOTE 198. Table with 7 columns. Row 1: Propilnitrito - comprimido - 10mg. CODIGO BR0273135. TOTAL: 13.300,00

LOTE 200: LOTE 200. Table with 7 columns. Row 1: Hemifumarato de quetiapina - 100 mg - comprimido. CODIGO BR0272832. TOTAL: 1.440,00

LOTE 201: LOTE 201. Table with 7 columns. Row 1: Hemifumarato de quetiapina - 25 mg - comprimido. CODIGO BR0272831. TOTAL: 300,00

LOTE 204: LOTE 204. Table with 7 columns. Row 1: Acetato de retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol (10.000U/g + 25mg/g + 5mg/g + 5mg/g). Pomada oftálmica. Bisnaga com 3,50 gramas. CODIGO BR0274918. TOTAL: 804,00

LOTE 205: LOTE 205. Table with 7 columns. Row 1: Retinol + colecalciferol + óxido de zinco - pomada - 1.000U/g + 400U/g + 100 mg/g - Pomada Bisnaga com 45 gramas. COD BR0465011. TOTAL: 2.000,00

LOTE 208: LOTE 208. Table with 7 columns. Row 1: Risperidona - comprimido 2 mg. CODIGO BR0268149. TOTAL: 285,00

LOTE 210: LOTE 210. Table with 7 columns. Row 1: Rosuvastatina Cálcica 10 mg - Comprimido. CODIGO BR0282881. TOTAL: 97,50

LOTE 211: LOTE 211. Table with 7 columns. Row 1: Saccharomyces boulardii probiótico - 17 hioflizado - cápsulas - 100mg. CODIGO BR0449022. TOTAL: 1.540,00

LOTE 212: LOTE 212. Table with 7 columns. Row 1: Saccharomyces boulardii probiótico - 17 hioflizado - envelope - 200mg. CODIGO BR0449023. TOTAL: 3.500,00

LOTE 213: LOTE 213. Table with 7 columns. Row 1: Sulfato de salbutamol - aerosol oral - 100mcg/dose. TOTAL: 35,00

publicação legal

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Row 1: Frasco com 200 doses. CODIGO BR0294887. Row 2: TOTAL: 35,00

LOTE 215: LOTE 215. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Simeticona - comprimido - 40mg. CODIGO BR0412963. Row 2: TOTAL: 910,00

LOTE 216: LOTE 216. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Simeticona - solução oral gotas - 75mg/mL. Frasco com 10 ml. CODIGO BR0412965. Row 2: TOTAL: 992,00

LOTE 217: LOTE 217. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Sinvastatina - comprimido - 20mg. CODIGO BR0267747. Row 2: TOTAL: 1.800,00

LOTE 218: LOTE 218. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Sinvastatina - comprimido - 40mg. CODIGO BR0267745. Row 2: TOTAL: 3.300,00

LOTE 219: LOTE 219. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Fosfato de Sitagliptina 100 mg (JUDICIAL) - comprimido. CODIGO BR0331389. Row 2: TOTAL: 12.760,00

LOTE 221: LOTE 221. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Sulfadiazina de prata creme - 1,0% - Bisnaga com 50 gramas. CODIGO BR0272089. Row 2: TOTAL: 1.791,00

LOTE 223: LOTE 223. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Sulfametoxazol + trimetoprima - suspensão oral - 40 mg + 8 mg/ml. Frasco com 100 ml. CODIGO BR0308884. Row 2: TOTAL: 825,00

LOTE 227: LOTE 227. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Sulfato ferroso - comprimido - 40 mg de ferro II. CODIGO BR0292344. Row 2: TOTAL: 105,00

LOTE 229: LOTE 229. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Tibolona 2,5 mg - comprimido. CODIGO BR0292030. Row 2: TOTAL: 1.350,00

LOTE 233: LOTE 233. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Topiramato 50 mg - Comprimido. CODIGO BR0272850. Row 2: TOTAL: 490,00

LOTE 234: LOTE 234. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Tramadol 50 mg - Cápsula. CODIGO BR0268534. Row 2: TOTAL: 1.530,00

LOTE 241: LOTE 241. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1- 5MG, B2 - 2MG, B3, B5 - 3MG B6 2 MG. DRÁGUA. CODIGO BR0272093. Row 2: TOTAL: 780,00

LOTE 243: LOTE 243. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Cloridrato de Dopamina 5mg/ml. Solução injetável. AMP 50. Row 2: TOTAL: 166,00

LOTE 244: LOTE 244. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Ampola com 10ml. BR0268960. Row 2: TOTAL: 166,00

LOTE 245: LOTE 245. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Cloreto de suxametônio 500mg Frasco-ampola com 50 para diluição. Solução intravenosa. BR0290168. Row 2: TOTAL: 654,00

LOTE 246: LOTE 246. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Midazolam 5mg/mL. Solução injetável. Ampola com 3mL. BR0268481. Row 2: TOTAL: 400,00

LOTE 247: LOTE 247. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml - Seringa 0,4ml - Embalagem com seringa preenchida com sistema de segurança BR0448982. Row 2: TOTAL: 15.840,00

LOTE 248: LOTE 248. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml - Seringa 0,6ml - Embalagem com seringa preenchida com sistema de segurança BR0448982. Row 2: TOTAL: 11.888,00

LOTE 249: LOTE 249. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Avental descartável manga longa - Avental descartável manga longa de 20 ou 30 gramas, punho lastex, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno. Material tóxico e descartável, de uso individual. Fácil manuseio, oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA. COD BR0375041. Row 2: TOTAL: 2.325,00

LOTE 250: LOTE 250. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Fralda descartável uso adulto/geriátrico tamanho EXTRA GRANDE - Unisex - Fraldas descartáveis para uso adulto com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel e como substrato, papel absorvente. Row 2: TOTAL: 785,00

LOTE 251: LOTE 251. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Fralda descartável uso adulto/geriátrico tamanho MÉDIO - Unisex - Fraldas descartáveis para uso adulto com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel e como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade. O revestimento de filme plástico do lado oposto impede vazamentos. A cobertura filtrante do lado superior, permite a passagem de líquido e isola a unidade do conjunto absorvente com o usuário. Indicada para pessoas acima de 85kg. Cintura acima de 150cm. Com formato anatômico. Fralda para incontinência moderada a intensa. PACOTE COM 07 UNIDADES CADA. Row 2: TOTAL: 785,00

LOTE 251: LOTE 251. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Fralda descartável uso adulto/geriátrico tamanho MÉDIO - Unisex - Fraldas descartáveis para uso adulto com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel e como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade. O revestimento de filme plástico do lado oposto impede vazamentos. A cobertura filtrante do lado superior, permite a passagem de líquido e isola a unidade do conjunto absorvente com o usuário. Indicada para pessoas com peso entre 40 a 70kg. Row 2: TOTAL: 198,00

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Row 1: Cintura de 70 a 100cm. Com formato anatômico. Fralda para incontinência moderada a intensa. PACOTE COM 08 UNIDADES CADA. Row 2: TOTAL: 198,00

LOTE 252: LOTE 252. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Máscara cirúrgica descartável com elástico. Confeccionada em falso tecido de polipropileno, formato retangular, com tripla camada, cor branca e clips nasal. Embalagem em pacote contendo 50 peças. CAIXA COM 50 UNIDADES. BR0250311. Row 2: TOTAL: 3.160,00

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - CNPJ 09.315.996/0001-07. LOTE 67: LOTE 67. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Cloridrato de bupropiona - comprimido 150 mg. CODIGO BR0268994. Row 2: TOTAL: 7.600,00

LOTE 123: LOTE 123. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Espironolactona - comprimido - 25mg. CODIGO BR0267653. Row 2: TOTAL: 3.600,00

DIMASTER COM. DE RODUTO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.520.829/0001-40. LOTE 57: LOTE 57. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Bromidrato de citalopram - comprimido - 20 mg. CODIGO BR0272903. Row 2: TOTAL: 4.200,00

LOTE 62: LOTE 62. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Bissulfato de clopidogrel - 75 mg. Comprimido. CODIGO BR0272045. Row 2: TOTAL: 6.750,00

LOTE 84: LOTE 84. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Cloridrato de Sertralina - 50mg. Comprimido. CODIGO BR0272365. Row 2: TOTAL: 3.600,00

LOTE 97: LOTE 97. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Acetato de dexametasona - creme dermatológico - 0,1%. Bisnaga com 10 gramas. COD BR0267643. Row 2: TOTAL: 500,00

LOTE 121: LOTE 121. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Butilbrometo de escopolamina - comprimido - 10mg. CODIGO BR0267283. Row 2: TOTAL: 2.200,00

LOTE 134: LOTE 134. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Gliclizida - 30 mg - comprimido. Liberação prolongada. CODIGO BR0442754. Row 2: TOTAL: 800,00

LOTE 141: LOTE 141. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL - 60 MG + 40MG/ML - FRASCO COM 100ML. CODIGO BR0395730. Row 2: TOTAL: 1.560,00

LOTE 184: LOTE 184. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Oxalato de escitalopram 10 mg - comprimido. CODIGO BR0291770. Row 2: TOTAL: 280,00

ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 85.477.586/0001-32. LOTE 224: LOTE 224. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + acetoniol de fluocinolona + cloridrato de lidocaína - solução otológica - 11,000U/1 + 3,85 mg + 0,275 mg + 20 mg/mL. Frasco com 5 ml. CODIGO BR0270229. Row 2: TOTAL: 912,00

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 25.034.906/0001-58. LOTE 5: LOTE 5. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Acido acetilsalicílico - comprimido 100mg. CODIGO BR0267502. Row 2: TOTAL: 750,00

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 10.596.721/0001-60. LOTE 46: LOTE 46. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Cefalexina - suspensão oral - 50 mg/ml. Frasco com 100 ml. CODIGO BR031555. Row 2: TOTAL: 2.745,00

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 12.889.035/0001-02. LOTE 49: LOTE 49. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Cetoconazol - shampoo 2 %, Frasco com 100 ml. CODIGO BR0271103. Row 2: TOTAL: 1.389,30

LOTE 52: LOTE 52. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Clonazepam - comprimido - 5mg. CODIGO BR0272166. Row 2: TOTAL: 1.305,00

LOTE 55: LOTE 55. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Ciprofloxacino - comprimido - 500mg. CODIGO BR0267632. Row 2: TOTAL: 895,50

LOTE 103: LOTE 103. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - SOLUÇÃO ORAL - 0,4 MG/ML. FRASCO COM 100ML. CODIGO BR0267646. Row 2: TOTAL: 674,55

LOTE 105: LOTE 105. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Diazepam - comprimido - 5mg - CODIGO BR0267195. Row 2: TOTAL: 383,50

LOTE 124: LOTE 124. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Fenitoína sódica - 100mg - comprimido. CODIGO BR0267657. Row 2: TOTAL: 378,00

LOTE 136: LOTE 136. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Glimperida 2 mg - comprimido. CODIGO BR0273119. Row 2: TOTAL: 221,76

LOTE 156: LOTE 156. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Loratadina - comprimido - 10mg. CODIGO BR0273466. Row 2: TOTAL: 262,50

LOTE 157: LOTE 157. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Loratadina - xarope - 1mg/ml. Frasco com 100 ml. CODIGO BR0273467. Row 2: TOTAL: 767,90

LOTE 172: LOTE 172. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 MULTIVITAMINAS B1,B2,B3,B5,B6,B12,C,D,E - SAIS MINERAIS: Ca, Cu, Mg, Mn, Se, Zn. COMPRIMIDO. CODIGO BR0445018. Row 2: TOTAL: 414,00

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Row 1: TOTAL: 414,00

LOTE 177: LOTE 177. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Nimesulida - solução oral - 50 mg/ml. Frasco com 15 ml. CODIGO BR0273711. Row 2: TOTAL: 689,50

LOTE 183: LOTE 183. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Omeprazol - cápsula - 20mg. CODIGO BR0267712. Row 2: TOTAL: 3.800,00

LOTE 199: LOTE 199. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Propranolol - comprimido - 40 mg. CODIGO BR0267772. Row 2: TOTAL: 405,00

LOTE 238: LOTE 238. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Valproato de sódio - xarope - 50mg/mL - Frasco com 100 ml. CODIGO BR0328532. Row 2: TOTAL: 1.091,75

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 04.470.877/0001-05. LOTE 66: LOTE 66. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Cloridrato de Amitripirilina - comprimido - 25mg. CODIGO BR0267512. Row 2: TOTAL: 648,00

LOTE 71: LOTE 71. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol 2,0 % + 0,5 % Solução oftálmica. Frasco com 5 ml. CODIGO BR0272579. Row 2: TOTAL: 900,00

LOTE 89: LOTE 89. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Clortalidona - comprimido - 50mg. CODIGO BR0272420. Row 2: TOTAL: 840,00

LOTE 96: LOTE 96. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Desogestrel - 75mcg. Comprimido. CODIGO BR0356701. Row 2: TOTAL: 448,00

LOTE 116: LOTE 116. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Domperidona 10 mg - comprimido. CODIGO BR0269962. Row 2: TOTAL: 722,50

LOTE 135: LOTE 135. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Gliclizida 60 mg - Liberação Prolongada. Comprimido. CODIGO BR0442755. Row 2: TOTAL: 300,00

LOTE 231: LOTE 231. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Tobramicina 0,3% Solução oftálmica. Frasco com 5 ml. CODIGO BR0271581. Row 2: TOTAL: 1.290,00

LOTE 232: LOTE 232. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Topiramato 100 mg - comprimido. CODIGO BR0272851. Row 2: TOTAL: 480,00

LOTE 235: LOTE 235. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Dicloridrato de trimetazidina 35 mg (JUDICIAL) - Comprimido. CODIGO BR0382197. Row 2: TOTAL: 900,00

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ 07.752.236/0001-23. LOTE 78: LOTE 78. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Cloridrato de Metformina - comprimido 850mg. CODIGO BR0267691. Row 2: TOTAL: 2.400,00

LOTE 91: LOTE 91. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Colagenase + clorfenicol - pomada - 0,6U/1 + 1%. Bisnaga com 30 gramas. CODIGO BR0270495. Row 2: TOTAL: 7.020,00

LOTE 132: LOTE 132. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Gabapentina - 300 mg - cápsula. CODIGO BR0268107. Row 2: TOTAL: 975,00

LOTE 202: LOTE 202. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Hemifumarato de quetiapina 50 mg. Liberação prolongada. Comprimido. CODIGO BR0390005. Row 2: TOTAL: 3.075,00

LOTE 236: LOTE 236. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Valproato de sódio - cápsula - 250mg. CODIGO BR0328529. Row 2: TOTAL: 700,00

LOTE 237: LOTE 237. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Valproato de sódio - comprimido - 500 mg. CODIGO BR0328530. Row 2: TOTAL: 1.540,00

PHARMALOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 13.485.130/0001-03. LOTE 22: LOTE 22. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Arpadol 400 mg - comprimido EXTRATO MEDICINAL COMPOSIÇÃO: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC. CODIGO BR393339. Row 2: TOTAL: 990,00

PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ 29.032.903/0001-36. LOTE 7: LOTE 7. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Acido Fólico + ferro aminoácido quelato- 0,2 mg + 250 mg/ml - suspensão oral gotas. CODIGO BR0393804. Row 2: TOTAL: 17.950,00

LOTE 19: LOTE 19. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Ampicilina 500 mg - comprimido COD BR0267515. Row 2: TOTAL: 1.850,00

LOTE 38: LOTE 38. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO - 200MG. CODIGO BR0267618. Row 2: TOTAL: 665,00

LOTE 56: LOTE 56. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Ciprofloxacino + dexametasona 3,5 mg + 1 mg/ml - Solução oftálmica. Frasco com 5 ml. CODIGO BR0284102. Row 2: TOTAL: 4.810,50

LOTE 65: LOTE 65. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Cloreto de sódio 0,9% - Spray Nasal. Frasco com 50 ml. CODIGO BR0375474. Row 2: TOTAL: 2.650,50

LOTE 76: LOTE 76. Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1 Cloridrato de levomepromazina 100 mg. Comprimido. CODIGO BR0268129. Row 2: TOTAL: 1.525,00

publicação legal

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 81: LOTE 81

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 101: LOTE 101

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 129: LOTE 129

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 130: LOTE 130

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 143: LOTE 143

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 190: LOTE 190

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 206: LOTE 206

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 207: LOTE 207

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 225: LOTE 225

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 226: LOTE 226

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 228: LOTE 228

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 249: LOTE 249

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 74: LOTE 74

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 125: LOTE 125

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 181: LOTE 181

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 69: LOTE 69

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 95: LOTE 95

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 192: LOTE 192

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. LOTE 151: LOTE 151

Fábio de Jesus Tinóz Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2021. Termo de Repactuação de Valores e Prologação de Prazo. Contratante: Município de Querência do Norte - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. Portaria nº 115/2022. Antonio Carlos Cauneto, Prefeito Municipal. Resolve: Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas aos servidores abaixo relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. Portaria nº 116/2022. Antonio Carlos Cauneto, Prefeito Municipal. Resolve: Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal ZELIA CORDEIRO LORETO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6.377.117-1 SSP/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. Processo nº 23/2022. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2022. Chamamento Público Nº. 1/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. Decreto nº 5825/2022. Súmula - Institui a Equipe Técnica Municipal de ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. Decreto nº 5825/2022. Súmula - Institui a Equipe Técnica Municipal de ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022. Processo Licitatório nº 32/2022. O Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, através do departamento de licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022. Processo Licitatório nº 32/2022. O Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, através do departamento de licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2021. Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preço. Contratante: Município de Rondon - PR.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico - Nº 016/2022. O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico - Nº 016/2022. Nomeia candidato (a) sob o Regime de Trabalho Estatutário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico - Nº 016/2022. Nomeia candidato (a) sob o Regime de Trabalho Estatutário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Edital de Notificação nº 02/2022. Intima-se os proprietários dos lotes abaixo identificados, por deixar de providenciar a dívida impetrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Edital de Notificação nº 02/2022. Intima-se os proprietários dos lotes abaixo identificados, por deixar de providenciar a dívida impetrada.

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma. OBJETO: É objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados ao Departamento de Educação, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 25 de março de 2022. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através dos sites: www.bli.org.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 10 de março de 2022. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, nº 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1343/2022
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de RS 222.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, I, da Lei nº 501/2021 - LOA, de 03 de dezembro de 2021;

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de RS 222.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais, nas seguintes dotações:

Table with columns: Programática, Descrição, Valor. Includes items for Department of Health, Acquisition of Vehicles, and Family Support.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de RS 240.801,32 (duzentos e quarenta mil oitocentos e um reais e trinta e dois centavos), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte 01001 – Recursos Ordinários Livres.

Art. 3º Fica incluído na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paraiso do Norte, 10 de Março de 2022.
Carlos Alberto Vizotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, nº 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1342/2022
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na importância de RS 20.056,88 (vinte mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, e, autorizado pela Lei nº 517/2022, de 04 de março de 2022;

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional especial no valor de RS 20.056,88 (vinte mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), distribuído nas seguintes dotações:

Table with columns: Programática, Descrição, Valor. Includes items for Department of Promotion Social and Family Support.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de RS 20.056,88 (vinte mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Art. 3º Fica incluído na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paraiso do Norte, 10 de Março de 2022.
Carlos Alberto Vizotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, nº 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1340/2022
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de RS 1.681.866,44 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, e, autorizado pela Lei nº 515/2022, de 04 de março de 2022;

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de RS 1.681.866,44 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), distribuído nas seguintes dotações:

Table with columns: Programática, Descrição, Valor. Includes items for Department of Education and Department of Social Promotion.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de RS 1.681.866,44 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), do cancelamento total das dotações abaixo identificadas, conforme previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Table with columns: Programática, Descrição, Valor. Lists various educational and social promotion items.

Art. 3º Fica incluído na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paraiso do Norte, 10 de Março de 2022.
Carlos Alberto Vizotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, nº 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1341/2022
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de RS 240.801,32 (duzentos e quarenta mil oitocentos e um reais e trinta e dois centavos).

Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, e, autorizado pela Lei nº 516/2022, de 04 de março de 2022;

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de RS 240.801,32 (duzentos e quarenta mil oitocentos e um reais e trinta e dois centavos), distribuído nas seguintes dotações:

Table with columns: Programática, Descrição, Valor. Includes items for Department of Social Promotion, Family Support, and Family Support.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de RS 240.801,32 (duzentos e quarenta mil oitocentos e um reais e trinta e dois centavos), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte 01001 – Recursos Ordinários Livres.

Art. 3º Fica incluído na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paraiso do Norte, 10 de Março de 2022.
Carlos Alberto Vizotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, nº 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1341/2022
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de RS 240.801,32 (duzentos e quarenta mil oitocentos e um reais e trinta e dois centavos).

Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, e, autorizado pela Lei nº 516/2022, de 04 de março de 2022;

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de RS 240.801,32 (duzentos e quarenta mil oitocentos e um reais e trinta e dois centavos), distribuído nas seguintes dotações:

Table with columns: Programática, Descrição, Valor. Includes items for Department of Social Promotion, Family Support, and Family Support.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de RS 240.801,32 (duzentos e quarenta mil oitocentos e um reais e trinta e dois centavos), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte 01001 – Recursos Ordinários Livres.

Art. 3º Fica incluído na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paraiso do Norte, 10 de Março de 2022.
Carlos Alberto Vizotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, nº 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1342/2022
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na importância de RS 20.056,88 (vinte mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, e, autorizado pela Lei nº 517/2022, de 04 de março de 2022;

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional especial no valor de RS 20.056,88 (vinte mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), distribuído nas seguintes dotações:

Table with columns: Programática, Descrição, Valor. Includes items for Department of Promotion Social and Family Support.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de RS 20.056,88 (vinte mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Table with columns: Programática, Descrição, Valor. Lists various social promotion and family support items.

Art. 3º Fica incluído na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paraiso do Norte, 10 de Março de 2022.
Carlos Alberto Vizotto
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
Av. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 15/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Soares e Silva Informática Ltda - ME
CNPJ nº 08.630.004/0001-65
Valor: R\$ 1.367,00 (um mil trezentos e sessenta e sete reais)
Objetivo: material de escritório.

Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a publicação.
Fóro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí-PR, 09 de março de 2022.
Sidney Vieira Gomes, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Av. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Table with columns: Nº, DATA, Dia, Março, 2022. Shows a favorable decision for João Henrique Carl Faria Domingues.

OBJETIVO DA VIAGEM

Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Uvepar - União de Câmaras Vereadores e Gestores Públicos do Paraná e a Empresa Datalegis, tema curso "Plano Diretor", nos dias 16, 17 e 18 de março de 2022.

INICIO E RETORNO PREVISTOS

Table with columns: INICIO, RETORNO. Shows dates 15/03/2022 and 18/03/2022.

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 3,5
VALOR TOTAL CONCEDIDO R\$ 2005,04
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

Sidney Vieira Gomes, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Av. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Table with columns: Nº, DATA, Dia, Março, 2022. Shows a favorable decision for Cícero Caroni.

OBJETIVO DA VIAGEM

Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Uvepar - União de Câmaras Vereadores e Gestores Públicos do Paraná e a Empresa Datalegis, tema curso "Plano Diretor", nos dias 16, 17 e 18 de março de 2022.

INICIO E RETORNO PREVISTOS

Table with columns: INICIO, RETORNO. Shows dates 15/03/2022 and 18/03/2022.

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 3,5
VALOR TOTAL CONCEDIDO R\$ 2005,04
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

Sidney Vieira Gomes, Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 185 - Centro
Fones (44) 3072-1100 / 3072-1103 - Fax: 3072-1122 - CEP 87600-000
CNPJ 15.380.010/0001-66

PORTARIA Nº 7592/2022

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o funcionário PEDRO DIAS MONTEIRO, RG. nº 4.994.708-9, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico Ambiental, para responder como chefe do Convênio com objetivo caminho poliguidado e caçambas e como Fiscal fiscal Designado a servidora ALAYS FRANCHINI TORISCO, RG. nº 10.646.761-7, brasileira, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheira Civil, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Aça e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e eficácia com sua publicação.

Rondon - PR, 10 de Março de 2022.
ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Não Conflamos em Detal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 87/2020, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE e a Empresa ISMAEL VITORINO DOS SANTOS - CONSTRUÇÕES - ME, na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato firmado entre:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ELIEL DOS SANTOS CORREA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4 - SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-06;

ISMAEL VITORINO DOS SANTOS - CONSTRUÇÕES - ME, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.800.319/0001-58, com sede Rua Itabuna, nº 136, Centro, em Diamante do Norte - PR, CEP 87.990-000, neste ato representada pelo Sr. ISMAEL VITORINO DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Itabuna, nº 136, Centro, em Diamante do Norte - PR, CEP 87.990-000, portador da Cédula de Identidade nº 22.152.698-5 SESP/PR, e CPF nº 107.176.108-02, doravante denominada CONTRATADA.

As partes já qualificadas, adiante designadas Simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO - REAJUSTE, E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente aditivo refere-se ao Contrato nº 87/2020, cujo objeto é a PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE CAPINA, PODA DE ARVORE E LIMPEZA DE BUEIRO - DIAMANTE DO NORTE/PR, referente ao Pregão Presencial nº 42/2020;

CONSIDERANDO, que a empresa CONTRATADA está prestando os serviços a contento e que a mesma aceita as alterações necessárias para a continuidade do fornecimento, e justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

CONSIDERANDO, Parcer contábil, apontando a existência de dotação orçamentária para suprimento das despesas deste termo.

CONSIDERANDO, Parcer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim viúso por bem fazer-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA - BASE LEGAL E REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO
Nos termos do permitido constante do processo licitatório modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nº 42/2020, e nos termos do CAPÍTULO III - DOS CONTRATOS, SEÇÃO III, inciso I, "a" alínea "b", § 1º, Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em razão deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 19.018,02 (cento e doze mil, doze reais e dois centavos), passando o valor do Contrato para R\$ 326.691,98 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, conforme mencionadas no Parcer Contábil.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Diamante do Norte/Pr, em 10 de março de 2022.
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
CONTRATANTE
ISMAEL VITORINO DOS SANTOS - CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ - 27.800.319/0001-58
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 76.972.082/0001-06

TERMO DE HOMOLOGACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a título de parecer concluído exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 15/2022
b) Licitação Nº : 9/2022
c) Modalidade : Pregão Presencial:
d) Data Homologação : 10/03/2022
e) Objeto Homologado : A presente licitação visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transportes, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender as necessidades do transporte escolar dos universitários de Diamante do Norte, conforme Termo de Referência.

12.782.0012.2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.782.0012.2.022 - APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: COSTA TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 13.730.880/0001-01

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unid., Valor Total. Shows item 1 for transport services and item 3 for university transport.

1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo modelo tipo ônibus rodoviário, com capacidade de no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares, destinado ao transporte de estudantes universitários, com fornecimento de motorista habilitado e veículo conforme exigências da legislação de trânsito vigente, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, as despesas tais como: combustível, alimentação, manutenção, depreciação, hospedagem, seguro total, multas de trânsito, danos ao veículo, despesas com acidente e todas as demais despesas serão por conta da contratada. Disponibilidade no período noturno, compreendendo Diamante do Norte/Paranavai - PR, ida e volta, podendo prorrogar por período igual. OBS: Entende-se no objeto segun total, incluso as seguintes coberturas mínimas: danos materiais a terceiros, danos corporais aos estudantes e terceiros, danos morais aos estudantes e terceiros, morte por passageiros (estudantes) e terceiros, despesas médicas hospitalar aos estudantes e terceiros, danos ao veículo e veículo de terceiros (a vidros, lanternas, faróis, retrovisores), incêndio do veículo ou explosão, danos causados por alagamento, enchente ou inundações, vendaval, granizo, furacão, resaca, raios e terremoto, queda de qualquer objeto externo sobre o veículo, colisão, abaloamento, capotagem ou derrapagem, roubo ou furto parcial ou total do veículo.

3 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo modelo tipo micro ônibus rodoviário, com capacidade de no mínimo 23 (vinte e três) lugares, destinado ao transporte de estudantes universitários, com fornecimento de motorista habilitado e veículo conforme exigências da legislação de trânsito vigente, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, as despesas tais como: combustível, alimentação, manutenção, depreciação, hospedagem, seguro total, multas de trânsito, danos ao veículo, despesas com acidente e todas as demais despesas serão por conta da contratada. Disponibilidade no período noturno, compreendendo Diamante do Norte/Paranavai - PR, ida e volta, podendo prorrogar por período igual. OBS: Entende-se no objeto segun total, incluso as seguintes coberturas mínimas: danos materiais a terceiros, danos corporais aos estudantes e terceiros, danos morais aos estudantes e terceiros, morte por passageiros (estudantes) e terceiros, despesas médicas hospitalar aos estudantes e terceiros, danos ao veículo e veículo de terceiros (a vidros, lanternas, faróis, retrovisores), incêndio do veículo ou explosão, danos causados por alagamento, enchente ou inundações, vendaval, granizo, furacão, resaca, raios e terremoto, queda de qualquer objeto externo sobre o veículo, colisão, abaloamento, capotagem ou derrapagem, roubo ou furto parcial ou total do veículo. Roubo ou furto de equipamento de som, imagem ou comunicação do veículo será de total responsabilidade da contratada.

Valor Total Homologado R\$ 125.637,74 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete mil e setenta e quatro centavos)

Fornecedor: COSTA TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 13.730.880/0001-01

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unid., Valor Total. Shows item 2 for transport services.

2 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo modelo tipo ônibus rodoviário, com capacidade de no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares, destinado ao transporte de estudantes universitários, com fornecimento de motorista habilitado e veículo conforme exigências da legislação de trânsito vigente, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, as despesas tais como: combustível, alimentação, manutenção, depreciação, hospedagem, seguro total, multas de trânsito, danos ao veículo, despesas com acidente e todas as demais despesas serão por conta da contratada. Disponibilidade no período noturno, compreendendo Diamante do Norte/Paranavai - PR, ida e volta, podendo prorrogar por período igual. OBS: Entende-se no objeto segun total, incluso as seguintes coberturas mínimas: danos materiais a terceiros, danos corporais aos estudantes e terceiros, danos morais aos estudantes e terceiros, morte por passageiros (estudantes) e terceiros, despesas médicas hospitalar aos estudantes e terceiros, danos ao veículo e veículo de terceiros (a vidros, lanternas, faróis, retrovisores), incêndio do veículo ou explosão, danos causados por alagamento, enchente ou inundações, vendaval, granizo, furacão, resaca, raios e terremoto, queda de qualquer objeto externo sobre o veículo, colisão, abaloamento, capotagem ou derrapagem, roubo ou furto parcial ou total do veículo. Roubo ou furto de equipamento de som, imagem ou comunicação do veículo será de total responsabilidade da contratada.

Valor Total Homologado R\$ 123.312,42 (cento e vinte e três mil, trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos)

Diamante do Norte, 10 de março de 2022.
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone AutoAtendimento-ConsultaLicitações.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 493/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022
EXCLUSIVO MPE
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Pregoeira do Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
10º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. **CLAUDEMIR JOIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa **STEFANELLO, CLASEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.598.620/0001-74, com sede na Avenida Ipiranga, nº 38, Centro, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **GUILHERME STEFANELLO**, portador da CI/RG Nº 9.500.396-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/ME nº 056.892.039-20, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 1210, Jardim Ouro Branco, CEP- 87.704-210, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de **Prorrogação de Prazo**, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 007/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021, Processo Administrativo nº 017/2021, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 65, II, “d”.

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo da presente Ata, até a data de **13/03/2022**, conforme item 03.01 da Ata de Registro de Preços em tela.

CLAUSULA SEGUNDA
Os recursos necessários aos pagamentos da presente contratação a conta da dotação orçamentária da Ata de Registro de Preços em tela e ou outras que vierem a substituir em 2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 007/2021
E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 04 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante
STEFANELLO, CLASEN & CIA LTDA Contratada

Test: _____ Test: _____
CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12 /2022

EMENTA: “Nomeia Membros para a Comissão de Execução de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal para atender ao Município de Nova Aliança do Ivaí, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 02/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Aplicação de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal para atender ao Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, conforme Edital n.º 001/2022.

Art. 2.º - A Comissão será composta de 01 (um) Presidente e 03 (três) membros, como segue:

Presidente: **GUILHERME MESTRINER DE OLIVEIRA**

Membros:
I – FERNANDO GOBETTI BATISTA DA SILVA
II – ANA SILVIA TORMENA
III – PABLO HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, ao 10 dia do mês de março de 2022.

Cláudio de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida São João, 415 - Fone (44) 3443-1221
www.pmsac.pr.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiua, estabelecida nesta cidade de Santo Antonio do Caiua na Avenida São João, 415 - Centro, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.483.230/0001-58 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado Anderson Andrade dos Santos, brasileiro, casado, portador do CI/RG: 8.708.845-8 e CPF ou CPF nº 071.568.899-47, residente e domiciliado na Rua Projetada A, 132, Centro, Santo Antonio do Caiua - PR, doravante denominado CONTRATADO, através do contrato nº 010/2021 resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços sob nº 010/2021, firmado em 09 de fevereiro de 2021 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Santo Antônio do Caiua, 10 de janeiro de 2022

Jose Gabriel Gonçalves Fachari Prefeito Municipal
Anderson Andrade dos Santos Contratado

Testemunhas:
7396.008-8

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Aroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

1º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021
CONTRATO Nº 52/2021
VENCIMENTO 12/02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1397, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/ME nº 083.560.879-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belem, 160, centro, Querência do Norte Pr.

CONTRATADA: ALINE MARCELA ROSSI, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.978.189-6 e CPF nº 008.173.939-76, que nomeia Elizabete Sales Rossi, CPF 855.247.609-63.

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por 12 meses, contados a partir de 12 de fevereiro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA. O valor mensal de locação será de R\$ 774,20 (setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) reajustado pelo acumulado de 12 meses do INPC/IBGE, conforme clausula oitava do contrato 43/2021.

CLAUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte (PR), 08 de fevereiro de 2022.

Alex Sandro Fernandes LOCALITARIO
Elizabete Sales Rossi Procuradora LOCALADOR

Testemunhas:
1) _____ Nome: _____ CPF N.º: _____
2) _____ Nome: _____ CPF N.º: _____

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0179/2021 - ID 1788/2021
Assunto: Aditamento de prazo

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/ME Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA ME
CNPJ/ME: 17.838.640/0001-10

OBJETO DO ADITAMENTO:
DO VALOR: Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, reequilibrando o valor em 10,16%, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8666/1993, passando o valor mensal de R\$ 2.872,96 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais) para R\$ 3.164,85 (três mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2021.

Mirador-Pr, 09 de Março de 2022

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022
Edital nº 02 – Homologação das Inscrições

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 09/2017 o Município de Planalina do Paraná, **TORNA PÚBLICA** a homologação das inscrições do Edital de Abertura nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para seleção e contratação temporária de **Educador infantil 40h**, conforme segue:

Nº Inscrição	Candidato
01	MARIELLY DOS SANTOS DA SILVA
02	VIVIANE DAMIANELLI SECULO
03	JACQUELINE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS
04	CATIANE ELSISANGELA ANTUNES AVILA
05	KATIA SILVA PANIZA DOS SANTOS SOUZA
06	JELIANE ROSSI DE OLIVEIRA
07	DANIELA MANSO GARCIA
08	RUBIA DE CASSIA DE AGUIAR BASILIO
09	DIELLY BONDINI NERIS
10	CAIRE FAVARON DOS SANTOS
11	CLAUDINE DOS SANTOS MICHELS DAVIZ
12	FRANCIELA FEITOSA DOS SANTOS
13	ANDREA TENORIO AVILA VALIN
14	MAURA PEREIRA COSTA
15	ANTONIO CARLOS SOUZA FRANKLIN
16	TATIANE FELIX PEREIRA DA SILVA
17	ROSIMEIRE FERREIRA DE SOUZA SANTOS
18	FERNANDA JANAINA DA SILVA
19	SUELY CRISTINA ANTUNES
20	RENATA SILVA SANTANA
21	TANIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
22	VITORIA BORGES DE MORAES
23	KATIA DIAS CANAIA
24	ISABELA DE CASTRO GARCIA
25	TATIANA ARAUJO RECH DOS SANTOS
26	ROSIELI NOGUEIRA DOS SANTOS
27	MARIA DANIELA NOGUEIRA DOS SANTOS
28	MARIA RAFAELA RIBEIRO ROSA
29	JACQUELINE DA SILVA CARLOS
30	HELENA CARVALHO DE SOUZA PALOMBO
31	ALICIA VIZ FERRERA LOPES
32	ARIADNY RAYANI SANTOS ROCHA
33	ADRIANA MARQUES DA SILVA PALOMBO
34	MARIA APARECIDA FRANCISCO
35	LOURDES FERREIRA FERROATO
36	THAIS ALESSANDRA PALOMBO
37	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA
38	BRUNA APARECIDA HAMMES SAMPALÓ
39	ARIANE NEIS RANOS
40	GECIELE REBECA DE CAMPOS SANTOS MINNIKEL
41	VIVIANE SOUZEIRO
42	MARIA GABRIELA RIBEIRO MAZARO
43	VANESSA DA SILVA GONCALVES
44	RODINA SILVA DOS SANTOS LIMA
45	GRAZIELI ROBERTO ESCALANTE COTTO
46	NATALIA LAGO BILIBIO
47	KAMILA LIMA DA SILVA
48	SILVIA CRISTINA MACHADO DE CAMARGO
49	BEYRANA DOS SANTOS DA SILVA
50	REGINA APARECIDA URBANO BONI
51	ALESSANDRA KLE FERNANDES
52	ROBERTA EMILIA THAMIRRO DE FARIAS
53	IVONE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES
54	JANETE VAL DOS SANTOS DE SOUZA
55	DAYARA MARCELAINE LIMA DE OLIVEIRA
56	FRANCIELE HELEFONSO PEDROSO
57	MARIA GABRIELA CHAVES LUNKLAIS
58	IVANIRA VIRGINIA DA SILVA LIMA
59	TAIJANY CRISLAINE FLORIANO
60	BRUNA SILVA DIAS
61	ROSICLEIA GRIMPINGER OLIVEIRA
62	ROSELI SALVADOR
63	FABIANA ZAGHI ESCALVENCE
64	DIANE RENATA DOS SANTOS SILVA
65	MARIANA ESCALVA DOS SANTOS
66	HELENA SOUZA FOSS
67	TATIANE FLORIANO HILLMANN
68	THAIS FERNANDES FERREIRA
69	LUCIE DAS SOUZA
70	NATALIA VOLANTE PARISSENTI YAMAKAWA
71	MARIA LUCIA DOS SANTOS ZECHI
72	ALINE ESTEVAN DE SOUZA SANTOS

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Aroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:

LONGUINI GRÁFICA LTDA
CNPJ: 10.195.399/0001-87
JURANDIR JORGE LEITE & CIA LTDA
CNPJ: 02.020.574/0001-57

Querência do Norte Pr, 11 de Março de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 067/2022 - ID-TC/PR Nº 1968/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA,
CNPJ N.º 05.326.878/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE “EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PREFEITO JOSE DAS DORES”, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 385.008,11 (trezentos e oitenta e cinco mil oito reais e onze centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 10/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

COMISSÃO - PORTARIA Nº 44/2022

CELIA TEREZINHA GUERREIRO GABIATTI (Professora)
JOICE KASSIA DOS SANTOS DAVIZ (Professora)
QUITERIA AVELINO DOS SANTOS (Professora)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 558 - Centro
Fones (41) 3672-1122 e 3672-1281 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.382.971/0001-68
“Administração Participativa”
2021 / 2024

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O Município de Rondon comunica a nova data para abertura da licitação supracitada, em razão de ausência de proponentes interessados. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços médicos para fornecimento de 01 (um) profissional médico, devidamente inscrito em seu respectivo conselho de classe, com disponibilidade de carga horária no CNES de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços nas dependências da unidade de saúde de Rondon, para atendimento médico à população como clínico geral da equipe de ESF, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. Nova data de abertura: **Abertura das Propostas no dia 24 de março de 2022, às 08h30 horas** em sua sede, situada à Avenida Paraná, 155. Valor Máximo: R\$ 3.336,65 mensais ou R\$ 159.919,80. Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, bem como na Av. Paraná, 155, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: licita@rondon.pr.gov.br.

Rondon – Pr., 10 de março de 2022.

FABIANO RAAZTZ LOPES
Pregoeiro

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 (consolidada), face ao constante nos autos de Processo – Tomada de Preço n.º 001/2022,

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Tomada de Preço, instaurado e registrado sob o nº 001/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o qual objetiva contratação de “**Empresa para Revitalização da Praça Prefeito José das Dores**”, no Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

1. Fica **ADJUDICADO**, o objeto do processo administrativo – Tomada de Preço nº 001/2022, à Empresa: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.326.878/0001-35, localizada na Rua Jaracatá, Nº 244, Centro, na Cidade de Japurá – PR – PR cuja proposta apresenta o valor global de **R\$ 385.008,11 (trezentos e oitenta e cinco mil oito reais e onze centavos)**, conforme planilhas e memoriais carreadas no processo em comento.

2. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 10 de março de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gilcino Madalazzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. Nº 75.483.230/0001-58
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 065-2022

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Taquara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (041) 3431-0000 - CNPJ: 75.476.568/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 294/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022 - ID 28

CONTRATANTE: Município de Paraíso do Norte e Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 75.476.568/0001-58 e 09.196.589/0001-10

CONTRATADO: Santa Casa de Paranavai
CNPJ: 79.724.423/0001-04

OBJETO: Contratação de serviços médicos e hospitalares – Serviços materno infantil em parto (normal/cesariano), atendimento 24horas/dia, nas especialidades de obstetrícia, pediatria e anestesia. Com suporte de UTI adulto, neonatal e pediátrica.

VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 09/09/2022

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.1000.0301.0011.2036.3339039.

Paraíso do Norte/PR, 10 de março de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto CONTRATANTE
Prefeito do Município
CPF 464.266.989-20

Elisiane Aparecida Tronchini Bragatto CONTRATADA
Diretora Interina Departamento de Saúde
CPF 015.406.839-07

Renato Augusto Platz Guimarães
CONTRATADA
Santa Casa de Paranavai
CPF 128.586.179-53

Testemunha:
Elisângela Dias de Oliveira
CPF 021.443.459-10

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 14602/2019 - Contrato Nº: 146/2019
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: LICEITACIA DIAS INACIO FEITOSA
Valor.....: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Credenciamento de profissional da área da saúde, para atendimento na rede Municipal de Saúde, na especialidade de: FARMACEUTICO para atendimento na UBS e hospital municipal.
Santo Antônio do Caiua, 10 de Março de 2022

MUNICÍPIO DE MIRADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, ME'S E EPP'S LOCAIS.
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 151.147,94

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 11/03/2022 às 07h59min. do dia 23/03/2022
Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 23/03/2022.
Início do Pregão (Fase Competitiva): 23/03/2022 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

Artigo 1º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

D SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	FONTE RECURSO	VALOR
Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	33497	R\$ 10.000,00
TOTAL DO SUPERAVIT DISPONÍVEL		R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

D SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de 2022, em conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 10 (Dez) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 7201/2021 - Contrato Nº: 72/2021
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: ANDERSON MONTAGNOLE
Valor.....: R\$ 5.052,22 (cinco mil e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)
Vigência.....: Início: 23/01/2022 Término: 21/03/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Credenciamento de Pessoa física da área da Saúde para Prestação de Serviços de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, junto a UBS e Hospital Municipal de Santo Antonio do Caiua, para o exercício de 2021/2022, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.
Santo Antônio do Caiua, 10 de Março de 2022

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

D SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	FONTE RECURSO	VALOR
Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	33497	R\$ 10.000,00
TOTAL DO SUPERAVIT DISPONÍVEL		R\$ 10.000,00

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de 2022, em conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 10 (Dez) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni
PREFEITO

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE:99917-0588.

COBALT LTZ - AUTOMÁTICO, PRATA, COMPLETO 2015, ÚNICO DONO. R\$ 54.900,00. FONE 99917-0588.

MONTANA LS 1.4 FLEX - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTIMA. R\$ 47.900,00 - FONE: 99917-0588.

S-10 EXECUTIVE 4X4 - DIESEL, 2011, PRATA, COMPLETA - ABAIXO DA FIPE - R\$ 78.990,00 - FONE: 99966-2100.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

VENDO ONIX JOY 1.0 - 6 marchas, 2016/2017 23.300 km, Completo, Direção elétrica, Ar condicionado, Trava elétrica, Alarame AirBag, Kit multimídia com câmera de ré, Chave cópia, Sem retoque. R\$ 47.500,00. Informações: 44 99814-0000.



ECOSPORT S.E. 2.0 FLEX - COMPLETA, AUTOMÁTICA, PRATA, ANO 2013. R\$ 52.990,00 - FONE: 99917-0588.

FIESTA SEDAN CLASS 1.6 - COMPLETO, PRATA, BX KM, 2014, CONSERVADO, R\$ 36.990,00. FONE 99966-2100.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE 99800-1707.

RANGER DUPLA XLS 2.2 - BRANCA, 2017, COMPLETA, 4X4 - ABAIXO DA FIPE R\$ 133.990,00 - FONE: 99800-1707.

RANGER LIMITED - PRATA, TOP DE LINHA, 2017, REVISADA - ABAIXO DA FIPE R\$ 178.900,00. FONE: 99136-5969.



PALIO FIRE ECONOMY - COMPLETO, FLEX, 4 PTS, BRANCO, ANO 2014 - R\$ 29.980,00 - FONE: 99917-0588.

STRADA C.S WORKING - BRANCA, COMPLETA, 2014. R\$ 45.990,00. FONE: 99966-2100.



AMAROK TRENDLINE 4X4 - ÚNICO DONO, 2013, COMPLETA, AUTOMÁTICA + COURO - ABAIXO DA FIPE - R\$ 108.990,00 - FONE: 99136-5969.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

VOYAGE 1.0 - PRATA, FLEX, C/ VIDRO, TRAVA E ALARME. FIPE: R\$ 25.670,00. AQUI SÓ R\$ 24.990,00. FONE: 99136-5969.



CITROEN C4 HATCH - FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R\$ 29.990,00 - 99800-1707.



NISSAN FRONTIER SL - PRATA, TOP DE LINHA, REVISADA, 2014, CABINE DUPLA, AUTOMÁTICA, PNEUS NOVOS - ABAIXO DA FIPE - R\$ 118.990,00 - FONE: 99917-0588.



CONTRATA-SE MECÂNICO DE CAMINHÃO - FREIOS NOROESTE, contrata mecânico de caminhão com experiência, levar currículo pessoalmente na Av. Dr. Humberto Botelho Neto, Qd 6 lote 1 - Jd. Oasis - Paranavai - 44 99735-2499



ORIENTADOR DE ATIVIDADES NA ÁREA DE ESPORTES (INICIAÇÃO ESPORTIVA)

Vaga nº 091/2022 para Paranavai
Ensino Superior Completo com Bacharelado em Educação Física. Requisito: Carteira de Habilitação Profissional: Registro ativo no CREF/PR como Bacharel e 6 meses de experiência conforme consta em Edital.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 21/03/2022.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

COMERCIAL AGRÍCOLA ANHUMAÍ LTDA, CNPJ Nº 82.050.170/0001-45 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para ampliação da atividade de beneficiamento de mandioca, N° 263674, com validade até 22/02/2024 a ser implantada na Rodovia PR 492, Km 06, S/N, Lote: 34-B-A - Zona Rural - CEP: 87.760-000 - Tamboara/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COMERCIAL AGRÍCOLA ANHUMAÍ LTDA, CNPJ Nº 82.050.170/0001-45 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para ampliação de beneficiamento de mandioca a ser implantada na Rodovia PR 492, Km 06, Lote 34 B-A - Zona Rural - CEP: 87.760-000 - Tamboara/PR.

ECONOMIA

Conab estima safra de grãos de 265,7 milhões de toneladas

LUCIANO NASCIMENTO
Da Agência Brasil

A safra de grãos 2021/2022 deve alcançar 265,7 milhões de toneladas, um crescimento de 10 milhões de toneladas na comparação com o ciclo anterior, informou nesta quinta-feira (10) a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A estimativa, que faz parte do sexto levantamento da safra, aponta ainda para um aumento de 4,3% na área destinada à plantação, estimada em 72,7 milhões de hectares. Segundo a Conab, o aumento na área plantada se deve à incorporação de três milhões de hectares, em sua maioria voltados para as plantações de soja e de milho.

Apesar da expectativa de aumento na colheita, quando comparada com o resultado obtido no período 2020/21, há uma leve perda na produção de 0,9% sobre o volume divulgado em fevereiro, quando eram esperadas 268,2 milhões de toneladas.

"A queda é reflexo da forte estiagem verificada, sobretudo, nos estados da Região Sul do país e no centro-sul de Mato Grosso do Sul. O clima adverso impactou de maneira ex-

pressiva as produtividades das lavouras de soja e milho 1ª safra, principalmente", disse a Conab.

A Conab disse ainda que as atenções estão voltadas para a colheita da safra da soja, que já ultrapassa 50%. No total, foram plantados 40,7 milhões de hectares, acréscimo de 3,8% na área plantada em relação à safra 2020/2021. A expectativa é que a produção alcance 122,76 milhões de toneladas.

Segundo a Conab, o avanço da colheita da soja dita o ritmo do plantio do milho segunda safra. Atualmente, a empresa estima que a área destinada ao milho já está em 74,8% semeada. O destaque vai para o estado de Mato Grosso com 94% plantado. A previsão é de um plantio em uma área aproximada de 16 milhões de hectares, o que representa um acréscimo de 6,7% à safra anterior.

A expectativa da Conab é que a produção total do cereal cresça 29%, podendo chegar a 112,3 milhões de toneladas. O incremento é impulsionado pelo melhor desempenho principalmente da segunda safra do grão, que tende passar de 60,7 milhões de toneladas no período 2020/21 para 86,2 milhões de toneladas na

atual temporada.

A Conab disse ainda que também há expectativa de crescimento para a safra do algodão. O levantamento divulgado nesta quinta-feira aponta um incremento de 19,7% na produção da fibra, podendo chegar a aproximadamente 6,9 milhões de toneladas, sendo 2,82 milhões de toneladas apenas da pluma.

Já a safra de feijão foi prejudicada parcialmente e vai apresentar perdas, em razão de "adversidades climáticas" especialmente no primeiro ciclo da cultura. A Conab informou que as lavouras de segunda safra da leguminosa estão em implantação ou em pleno desenvolvimento, com perspectiva de alcançar um bom resultado. Isso garantiria o abastecimento do mercado consumidor, equilibrando a oferta do grão.

No caso do arroz, a Conab prevê redução tanto na área cultivada quanto de produtividade. Com isso a produção estimada é de 10,3 milhões, queda de 12,1% em relação à safra 2020/21.

Fertilizantes - A Conab apresentou ainda o percentual de participação dos fertilizantes nos

custos para as culturas de soja, milho e trigo. De acordo com o estudo, atualmente a participação fica dentro de uma margem entre 30% a 40% nos custos variáveis, a depender da região produtora e do produto analisado.

"No caso do trigo, os fertilizantes representam cerca de 33% dos custos variáveis em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, enquanto que no município paranaense de Cascavel o percentual chega a 38%. Para o milho 2ª safra, o peso destes insumos chega a 33% em Sorriso (MT). Já no cultivo de soja no município mato-grossense o percentual de participação dos fertilizantes atinge um índice de 37%", disse a empresa.

A preocupação é que o conflito entre a Rússia e a Ucrânia prejudique o fornecimento do insumo, aumentando o custo da produção e, consequentemente, os preços ao consumidor.

Os dados contemplam os preços praticados até fevereiro deste ano. De acordo com a Secretaria de Comércio Exterior, cerca de 22% dos fertilizantes importados no último ano tiveram como origem a Rússia, seguido da China, com 15%, e o Canadá com 10%.

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
CNPJ nº 75.461.432/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063-2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$- 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da **Lei Municipal nº 225/2021**, de 18.11.2021, (**LEI DE ORÇAMENTO**), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	
122	Administração Geral	
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1109	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
111	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
114	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
122	Administração Geral	
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	INVESTIMENTO	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
236	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	5.000,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	65.000,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

III - ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DO CMEI BALÃO MÁGICO	
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
162	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	60.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
122	Administração Geral	
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
221	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	5.000,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	65.000,00

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 10 (Dez) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni
PREFEITO

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010



PARANAVAL

(44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranavai-PR